



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 672

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Suspensão .....	5
Extrato .....	6
Ratificação .....	7
<b>Outros Atos</b> .....	8
<b>Atos de Pessoal</b> .....	14
Outros atos .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 672

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 9560, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

#### **DESIGNA SERVIDORES DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a partir de 14.09.2022, os servidores abaixo relacionados para execução das ações da Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com a Lei 087 de 10.07.2002, nas respectivas funções:

**Chefe de Divisão de Vigilância e Controle (Coordenador da Visam/VISAT): José André Neto**

**Agente de Saneamento - Fiscalização : Nivaldo Ferreira Junior**

**Visitador Sanitário - Fiscalização : Vicente de Paula Precioso**

**Visitador Sanitário - Fiscalização : Estevão Emanuel da Costa Mateus**

**Visitador Sanitário - Fiscalização: Marcelo Sakiana**

**Visitador Sanitário - Fiscalização: Vinicius de Paula Basso**

**Art. 2º** - Os servidores abaixo relacionados comporão a Equipe de Apoio da Vigilância Sanitária e estarão a disposição da VISAM (Vigilância Sanitária Municipal), sempre que houver necessidade.

**Médica: Kathya Gomes Franchini Tornatore**

**Farmacêutica: Neila Cristina Bisinoto Brunelle**

**Enfermeira: Andreza Valeria Severino Nunes**

**Engenheira Civil: Denize Helena Salvino Marcelino**

**Assessor Jurídico : Bruno Rene Cruz Rafachini**

**Médico veterinário: Cícero Salvador Teixeira**

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9555, de 05.08.2022.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos quatorze do mês de setembro de 2022

**José Ricardo Rodrigues Mattar**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, data supra.

**Gilcélvio De Souza Simões**

**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 672

Página 3 de 14

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

Processo Administrativo nº 141 / 2022

**Município:** Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 12 horas do dia 15/09/2022 até as 08h59min do dia 28/09/2022.

**Abertura de Propostas iniciais:** às 09h00min do dia 28/09/2022.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h00min do dia 28/09/2022.

**Tempo de Disputa:** 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Valor estimado desta licitação:** R\$ 2.118.981,61

**Fonte de Recursos:** Próprio, Estadual, Federal e Emendas Parlamentares

**Local de Consulta do Edital:** Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou ainda, solicitado através do e-mail <[cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)> ou [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com) e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 13 de setembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 672

Página 4 de 14

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2022**

**Processo Administrativo nº 142 / 2022**

**Município:** Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

**Objeto:** AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE KITS COM MATERIAL ESCOLAR E AGENDA ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 12 horas do dia 16/09/2022 até as 08h59min do dia 29/09/2022.

**Abertura de Propostas iniciais:** às 09h00min do dia 29/09/2022.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h00min do dia 29/09/2022.

**Tempo de Disputa:** 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Valor estimado desta licitação:** R\$ 1.232.075,80

**Fonte de recursos:** Próprio e Estadual

**Local de Consulta do Edital:** Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou ainda, solicitado através do e-mail [cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br) ou [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 14 de setembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 672

Página 5 de 14

### Suspensão

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022** **Processo Administrativo nº 128 / 2022**

Comunicamos aos interessados em participar do **Pregão Eletrônico nº 088/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA NÃO SUPOSTADA PELA FROTA DO MUNICÍPIO**, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência, que a abertura de propostas iniciais agendada para o dia 16/09/2022 às 09h00min e disputa de lances às 10h00min do mesmo dia, fica **SUSPENSA, sine die**, devido à impugnação por empresa interessada e, conseqüentemente, para sua análise e adequações necessárias do Edital e anexos, se for o caso.

Informamos que, tão logo seja efetuada a análise, com a devida adequação, a licitação será reagendada e republicada nos mesmos órgãos de imprensa, com nova data de realização.

Igarapava/SP, 14 de setembro de 2022

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 672

Página 6 de 14

### Extrato

#### **EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

<b>LOCÁTARIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato, referente a contratação de empresa para fornecimento diário de publicações em diários oficiais da União e dos Estados
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento Jurídico
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>	02 01 02 04 122 0053 2006 0000 3 3 90 39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRIDICA
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio
<b>CONTRATADA – CLIPPING BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA</b>	
<b>NÚMERO DO ADITIVO</b>	2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2020
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	07/01/2022
<b>VALOR DO ADITIVO</b>	R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 672

Página 7 de 14

### Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0  
PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 013/2022  
Processo Administrativo nº 144/2022

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à locação de 01 (um) imóvel, situado á Rua Benjamin Constant nº 723, visando acolher o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS).

O valor mensal da locação é de **R\$ 2.048,52 (dois mil, quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 24.582,24 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, para o período de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

O pagamento será efetuado mensalmente, em 30 (trinta) dias, de cada mês, através da locadora **LIVEA BICHUETTE IMOBILIARIA LTDA**, conforme proposta apresentada.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa oficial do município, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.  
Lavr-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 13 de setembro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 672

Página 8 de 14

### Outros Atos

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A CESSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O POSTO “POUPATEMPO IGARAPAVA” – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, com sede a Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 45.324.290/0001-67, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, portador da cédula de identidade RG. n.º 236.462.85 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 162.070.128-60, e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede a Rua Agueda Gonçalves, n.º 240, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35, representada na forma de seus estatutos sociais e por seus representantes legais, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, celebram o presente Termo de Permissão de Uso, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Que o **PERMITENTE** é locatário do imóvel situado Rua Cel. Francisco Martins, nº 518, comprometendo-se a arcar com o pagamento integral dos aluguéis.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 672

Página 9 de 14

### CLAÚSULA SEGUNDA

Que a presente permissão é feita a título precário e gratuito, conferindo à **PERMISSIONÁRIA** o uso do imóvel mencionado na Cláusula Primeira para o fim de funcionamento de Posto "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

**PARAGRAFO ÚNICO** – A Permissão de Uso da área do imóvel dar-se-á, de acordo com a planta em pdf (Anexo I), que faz parte integrante do presente Termo.

### CLAÚSULA TERCEIRA

Que o **PERMITENTE** obteve do proprietário do imóvel anuência expressa da presente permissão de Uso, conforme cláusula Primeira do Contrato de Locação, que se encontra devidamente registrado na matrícula 883 de 13/04/1977 no Cartório de Registro de Imóveis de Igarapava.

### CLÁUSULA QUARTA

Que em decorrência desta Permissão de Uso a **PERMISSIONÁRIA** se obriga, para funcionamento do Posto de Serviço – POUPATEMPO:

- I- Conservar e manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso para a finalidade destinada;
- II- Defender a posse do imóvel contra qualquer turbção de terceiros;
- III- Não desvirtuar, de forma alguma, a destinação do imóvel cedido;
- IV- Restituir o imóvel, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 672

Página 10 de 14

### CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado e/ou renovado, por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem qualquer multa ou indenização, devendo, apenas, a parte que tomar a iniciativa da rescisão, notificar a outra, por escrito, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias.

### CLÁUSULA SEXTA

Que o **PERMITENTE** compromete-se a:

- I-) entregar o imóvel, livre e desembaraçado, para funcionamento do Posto **POUPATEMPO**;
- II-) manter e respeitar a posse transferida a **PERMISSIONÁRIA**;
- III-) isentar a **PERMISSIONÁRIA** do pagamento de eventuais taxas, preços públicos, contribuições de melhoria e/ou outros emolumentos que venham a ser criados pelo Município que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto da presente Permissão de Uso, observando-se a imunidade constitucionalmente assegurada em relação aos impostos.

### CLÁUSULA SÉTIMA

O descumprimento das condições previstas na Cláusula Quarta, bem como o abandono do imóvel antes do prazo estipulado implicará em revogação da presente permissão,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 672

Página 11 de 14

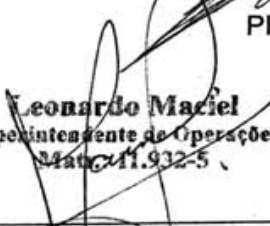
independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial sem ressarcimento de qualquer natureza.

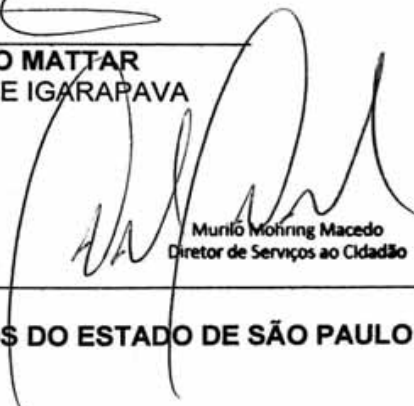
### CLÁUSULA OITAVA

Que fica eleito o Foro da Comarca da Capital – Varas da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão. Pela PRODESP, por seus representantes, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições. Como assim o disseram, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas presenciais abaixo qualificadas.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

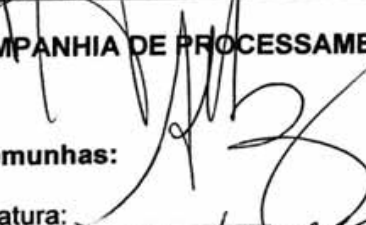
  
JOSE RICARDO RIBEIRO MATTAR  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

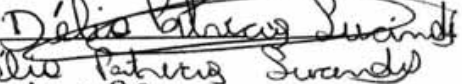
  
Leonardo Maciel  
Superintendente de Operações  
Matr. 11.932-5

  
Murilo Mohring Macedo  
Diretor de Serviços ao Cidadão

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO –  
PRODESP

Testemunhas:

Assinatura:   
Nome: Leonardo Maciel  
R.G.: 11.861.250-5  
CPF: 981.529.558/68

Assinatura:   
Nome: Dêlvia Patrícia Lucinda  
R.G.: 24.160.935-5  
CPF: 300.865.248-44



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 672

Página 12 de 14

### ANEXO I

(Planta do imóvel, sinalizando a área ocupada pelo Posto Poupatempo no Município)



# DIÁRIO OFICIAL

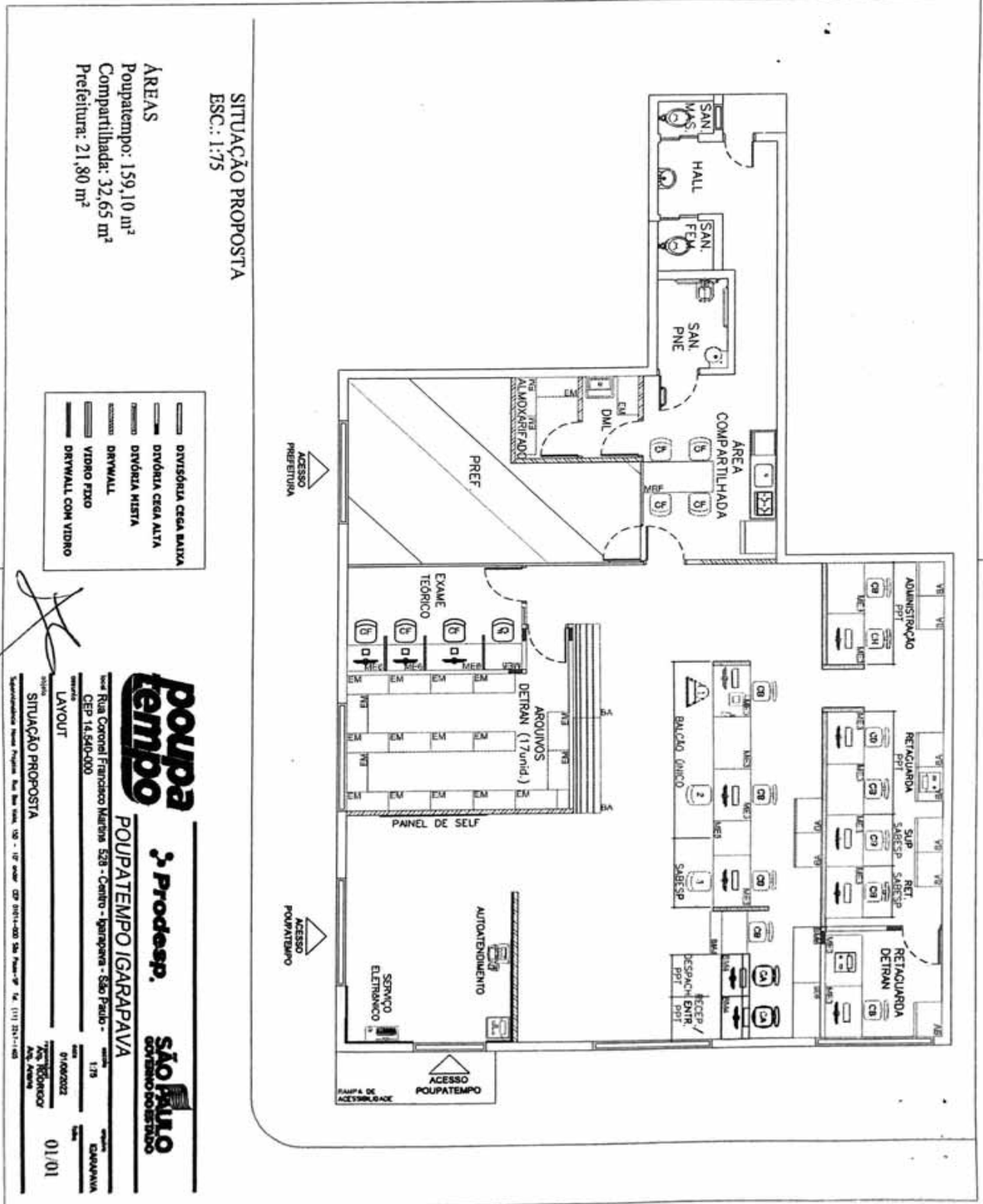
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 672

Página 13 de 14



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 14/09/2022 às 16:39:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f30e-01bd-70f7-b98f>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 672

Página 14 de 14

### Atos de Pessoal

### Outros atos

#### PORTARIA Nº 338, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO  
DO(A) SERVIDOR(A) FABIANA  
CAMILO DAS NEVES.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
FABIANA CAMILO DAS NEVES	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	05.12.2007 À 04.12.2012

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 01.09.2022 com término em 30.09.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01.09.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de setembro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f30e-01bd-70f7-b98f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 672, ano IV, veiculado em 14 de setembro de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 14/09/2022 às 16:39:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f30e-01bd-70f7-b98f>